

REMUNERAÇÃO ADMINISTRADORES(Portuguese only)

**MARCOPOLO S.A.**  
CNPJ nº 88.611.835/0001-29  
NIRE nº 43300007235  
Companhia Aberta

### **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07.04.2009**

**DATA e HORA:** 07.04.2009, às 14:00 horas. **LOCAL:** na unidade da companhia localizada na Av. Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS. **QUORUM:** Presença de acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto. **MESA:** PAULO PEDRO BELLINI - Presidente, e CARLOS ZIGNANI - Secretário. **PRESENTES:** a) Administradores da sociedade; b) Sr. Fábio Abreu de Paula, Contador, CRC/MG 75.204/O, representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes; c) Os Srs. Egon Handel e Francisco Sergio Quintana da Rosa, membros do Conselho Fiscal. **PUBLICAÇÕES:** a) Demonstrações Financeiras: publicadas no dia 04.03.2009, nos jornais: Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 5 a 12; Valor Econômico, na página B5; e Pioneiro, nas páginas 11 a 14 e 19 a 22; b) Convocação: publicada nos dias 23, 24 e 25.03.2009, nos jornais: Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, na primeira página das respectivas edições; Valor Econômico, nas páginas B6, B11 e B2, respectivamente; e Pioneiro, nas páginas 19, 21 e 21, respectivamente. **APRECIÇÃO E DELIBERAÇÕES: 1.) DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO:** Com abstenção dos legalmente impedidos, foram aprovados pela unanimidade dos acionistas presentes, o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, com a seguinte destinação do lucro líquido do exercício: **1.1.)** Reversão do valor de R\$7.732.557,44, inicialmente proposto nas Demonstrações Financeiras como Dividendos Complementares, para a conta Reserva para Futuro Aumento de Capital, nos precisos termos da Proposta e Justificativa da Administração de 19.03.2009, enviada à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e para a BM&FBOVESPA no dia 23.03.2009, via sistema IPE, e colocada à disposição dos acionistas na sede da sociedade e no website [www.marcopolo.com.br](http://www.marcopolo.com.br). Em consequência, a destinação do lucro líquido apurado no exercício de 2008, no montante de R\$135.616.519,28, será da seguinte forma: (i) R\$ 6.780.825,96 para Reserva Legal, o que corresponde a 5% do Lucro Líquido; (ii) R\$ 52.077.771,57 para pagamento de juros sobre o capital próprio e dividendos a todas as ações da Companhia; (iii) O saldo remanescente, no montante de R\$ 76.757.921,75, será destinado, na sua totalidade, para as reservas estatutárias que não atingiram, individualmente, o limite máximo estabelecido no Estatuto Social: a) R\$ 61.463.670,85 para a Reserva para futuro aumento de capital; b) R\$ 11.513.688,26 para Reserva para compra das próprias ações; e, c) R\$ 3.780.562,64 para a Reserva para pagamento de dividendos intermediários; **1.2.)** Ratificação das deliberações tomadas pelo Conselho de Administração na reunião realizada no dia 12.12.2008, e que autorizou o pagamento de juros a título de remuneração do capital próprio e de dividendos, no valor total de R\$52.077.771,57, dos quais R\$37.258.893,48 foram pagos a título de juros sobre o capital próprio e R\$14.818.878,09 a título de dividendos antecipados, ambos por conta do exercício de 2008. O pagamento dos referidos valores aos acionistas

iniciou no dia 27.03.2009, sendo que os juros foram pagos à razão de R\$0,1672 por ação representativa do capital social da companhia, do qual foi retido o Imposto de Renda na Fonte, de acordo com a legislação em vigor, e os dividendos foram pagos à razão de R\$0,0665 por ação representativa do capital social da companhia, isentos de Imposto de Renda na Fonte. O valor líquido dos juros foram imputados ao dividendo obrigatório declarado antecipadamente por conta do exercício social de 2008. O valor total líquido dos referidos juros e dividendos, no montante de R\$ 47.659.337,56, representaram 35,14% do lucro líquido do

exercício; **1.3.)** O resultado do exercício de 2007 foi ajustado de forma a atender a lei 11.638/07. **2.) CONSELHO FISCAL:**

**2.1.)** Foram eleitos membros do Conselho Fiscal da sociedade, que funcionará até a próxima Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no ano de 2010, as seguintes pessoas: (i) Eleitos pelos acionistas minoritários, o Sr. ORLINDO BALBINO ARAÚJO, brasileiro, casado, contador, CPF nº 239.948.001-53, documento identidade nº 538.854, expedido pela SSP/DF em 14.08.2006, residente e domiciliado em Brasília, DF, QI 12, Conjunto U, Casa 95, Guará I, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e o Sr. MARCO AURÉLIO EIDT, brasileiro, casado, profissional na área de informática, CPF nº 522.533.330-34, documento de identidade nº 1706540, expedido pela SSP/DF em 22.07.1994, residente e domiciliado em Brasília, DF, AOS 2 Bloco “B”, apto. 404, como membro suplente, ambos indicados pela acionista CENTRUS – Fundação Banco Central de Previdência Privada, detentora de 15,2% das ações ordinárias de emissão da Companhia; (ii) Eleitos pela maioria dos acionistas detentores de ações preferenciais presentes, representando mais de 40% das ações preferenciais de emissão da Companhia: o Sr. EGON HANDEL, brasileiro, divorciado, contador, CPF nº 029.279.850-49, RG nº 1003651997 – SSP/RS, com domicílio na rua dos Andradas, nº 1534, conj. 81, Centro, na cidade de Porto Alegre, RS, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e o Sr. EDUARDO GRANDE BITTENCOURT, brasileiro, casado, contador, CPF nº 003.702.400-06, Carteira de Identidade nº 1005587934, expedida pela SSP/RS, com domicílio na Rua dos Andradas, 1534, conj. 81, centro, na cidade de Porto Alegre, RS, como membro suplente, indicados pelas acionistas Fundo de Investimento em Ações IP Seleção, IP Participações Fundo de Investimento em Ações, FRPV IP Andorinha Fundo Investim. Ações Previdenciário, IP Equity Hedge Fundo Investimento Multimercado, IP Value Hedge Fundo Investimento em Ações, Hatteras LLC e Brasfield LLC. (iii) Eleito pelos acionistas controladores: o Sr. FRANCISCO SERGIO QUINTANA DA ROSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, CPF nº 095.664.300-00, RG nº 8008638994 SSP/RS, residente e domiciliado na rua Santo Inácio, nº 139, apto. 702, Bairro Moinhos de Vento, na cidade de Porto Alegre, RS, como membro titular do Conselho Fiscal, e o Sr. SÉRVULO LUIZ ZARDIN, brasileiro, viúvo, economista, CPF nº 001.372.780-04, RG nº 4006892337 SSP/RS, residente e domiciliado na rua Cônego Viana, nº 240, 13º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, como respectivo membro suplente, indicados pelos controladores, indicação essa que recebeu o apoio da acionista Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS. **2.2.)** Fixada a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal em exercício, em R\$351.000,00, importância essa que não poderá ser inferior ao mínimo legal. As acionistas Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS e Fundo Fator Sinergia IV – FIA, se abstiveram de votar neste item da ordem do dia. **3.) REMUNERAÇÃO ADMINISTRADORES:** A remuneração mensal global dos administradores para o atual exercício, incluindo os honorários dos conselheiros

## 2

de administração, dos diretores e, quando remunerados, dos membros de Comitês que forem administradores, para vigorar a partir de 1º de abril de 2009, foi fixada em até R\$630.044,80 (seiscentos e trinta mil, quarenta e quatro reais e oitenta centavos). A remuneração dos administradores continuará a ser reajustada segundo os mesmos índices aplicados para atualização dos salários dos funcionários da companhia. As acionistas Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS e Fundo Fator Sinergia IV – FIA, se abstiveram de votar neste item da ordem do dia. **4.) INCLUSÃO DE PARÁGRAFOS NO ARTIGO 37 DO ESTATUTO SOCIAL:** Foi aprovada pela maioria dos acionistas presentes, nos precisos termos da Proposta e Justificativa da Administração de 19.03.2009, a inclusão dos Parágrafos 1º, 2º e 3º no Artigo 37 do Estatuto Social, com a seguinte redação: **Artigo 37 - .... Parágrafo 1º:** Quando o saldo de qualquer uma das reservas, legal e/ou estatutárias, exceder, individualmente, o limite estatutário, mas no seu conjunto não exceder o limite de 100% do capital social, o valor excedente será distribuído para as demais reservas estatutárias que não tenham atingido o limite máximo estatutário, na mesma proporção estabelecida na letra “c” do caput deste Artigo 37. **Parágrafo 2º:** Quando o saldo total das reservas de lucros (reserva legal e reservas estatutárias), exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, no seu conjunto, excederem ao limite de 100% do capital social, a Assembleia Geral deverá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento de capital ou, ainda, na distribuição de dividendos. **Parágrafo 3º:** A administração poderá, ainda, propor à Assembleia Geral a retenção de parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado. **OMISSÃO DE ASSINATURAS:** Foi aprovada por unanimidade, a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas presentes. **MANIFESTAÇÃO:** A Mesa recebeu manifestação escrita da acionista PREVI, reiterando proposta de modificação do Estatuto Social da Companhia, para tornar permanente o funcionamento do Conselho Fiscal. Referido documento, rubricado pela mesa, ficará arquivado na sociedade. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a Ordem do Dia, foi a sessão encerrada e lavrada a presente ata, que registra de forma sumária o andamento dos trabalhos e as deliberações tomadas. Lida e achada conforme em todos os seus termos, foi assinada pelos acionistas presentes. Caxias do Sul, RS, 07 de abril de 2009. Paulo Pedro Bellini - Presidente;

Carlos Zignani - Secretário; Acionistas: Paulo Pedro Bellini; Valter Antonio Gomes Pinto; José Antonio Fernandes Martins; p/Vate – Participações e Administração Ltda. – Ivete Pistorello; p/Fundação Marcopolo, Franklin Templeton Valor Liq FVL FIA, PBRE LLC, Pollux Long Short Fundo Inv Miltimercado, Pollux Ações Fundo de Investimento em Ações, JM – Participações e Administração Ltda., Servulo Luiz Zardin, Fundo de Investimento em Ações IP Seleção, IP Participações Fundo de Investimento em Ações, FPRV IP Andorinha Fundo Investim. Ações Previdenciário, IP Equity Hedge Fundo Investimento Multimercado, IP Value Hedge Fundo Investimento em Ações, Hatteras LLC, Brasfield LLC, Franklin Templeton Valor e Liquidez FVL – IBX e Samambaia V Fundo de Investimento em Ações – Mauricio Otavio Barcellos Castilhos; p/Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS – Helderfrânio Manoel Cipriano Guimarães; p/Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI e BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR – Pedro Ronaldo Goulart Ribeiro; p/Artisan Emerging Markets Fund, Dimensional Emerging MKTS Value Fund Inc, Dimensional Funds II PLC, Dimensional PLC, The DFA Inv T Co Beh Its, Eaton Vance Tax-Managed Emerging Markets, Eaton Vance

### 3

Structured Emerg, The Máster T B of Japan, Emerging MKTS Core Eq Port, Emerging MKT Social Core, Equinox Partners LP, Ford Motor Company, Merrill Lynch Latins America Fund INC, Microsoft Global Finance, Public Employees Retirement Association, Teacher Retirement System Of Texas, Wilmington Multi-Manager International Fund, Norges Bank, Franklin Templeton Investments Funds, Templeton Global Investment Trust e JPMorgan Funds – Cintia Silva Carneiro; Fdo. Invest. Tit. E Val. Móbil. - Solidus S.A., por sua Diretora Débora de Souza Morsch; p/BNY Mellon Arx FI em Ações e BNY Mellon Arx Long Term FI em Ações – Bernardo Augusto Lobão dos Santos; p/Fundo Fator Sinergia IV FIA – Ricardo Ordine Gentil Negrão; Clube de Investimento Fates - por seu Diretor Raul Tessari; Raul Tessari; Carla Tessari de Souza; Clovis Benoni Meurer; Mauro Gilberto Bellini; Nestor Antonio Perottoni; João Luiz Borsoi, Viviane Maria Pinto Bado, Carlos Zignani, Francisco Sergio Quintana da Rosa e Egon Handel.

Structured Emerg, The Máster T B of Japan, Emerging MKTS Core Eq Port, Emerging MKT Social Core, Equinox Partners LP, Ford Motor Company, Merrill Lynch Latins America Fund INC, Microsoft Global Finance, Public Employees Retirement Association, Teacher Retirement System Of Texas, Wilmington Multi-Manager International Fund, Norges Bank, Franklin Templeton Investments Funds, Templeton Global Investment Trust e JPMorgan Funds – Cintia Silva Carneiro; Fdo. Invest. Tit. E Val. Móbil. - Solidus S.A., por sua Diretora Débora de Souza Morsch; p/BNY Mellon Arx FI em Ações e BNY Mellon Arx Long Term FI em Ações – Bernardo Augusto Lobão dos Santos; p/Fundo Fator Sinergia IV FIA – Ricardo Ordine Gentil Negrão; Clube de Investimento Fates - por seu Diretor Raul Tessari; Raul Tessari; Carla Tessari de Souza; Clovis Benoni Meurer; Mauro Gilberto Bellini; Nestor Antonio Perottoni; João Luiz Borsoi, Viviane Maria Pinto Bado, Carlos Zignani, Francisco Sergio Quintana da Rosa e Egon Handel.

Caxias do Sul, 07 de abril de 2009

Paulo Pedro Bellini Presidente	Carlos Zignani Secretário
-----------------------------------	------------------------------

Visto:

Ivete Pistorello  
OAB/RS NR. 14.676